



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 083/2017.

DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 5.348,51 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 5.348,51 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais com cinquenta e um centavos), obedecidas as classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
07.01.12.361.0082.2044 Manutenção do Ensino Fundamental – MDE
 3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 5.348,51
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 5.348,51

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) à redução da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03 UNIDADES SUBORDINADAS
07.03.27.812.0180.1008 Quadras Esportivas e Campo de Futebol
 4490.51.00.00.00.00 Obras E Instalações.....R\$ 5.348,51
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 5.348,51

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de outubro de 2017.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 5.348,51 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais com cinquenta e um centavos) para custear despesas de atividades relacionadas ao dia do professor, pela Secretaria de Educação e Cultura de Arroio do Tigre.

Tratam-se de atividades relacionados ao dia 15 de outubro, dia do Professor, que a Secretaria de Educação irá promover para comemorar essa data de nosso calendário. O professor é o personagem principal na vida de qualquer pessoa, independente da profissão que ela exerça, pois é ele que dá base para a formação de qualquer indivíduo. Por este motivo, os professores merecem uma homenagem, pela passagem do Dia do Professor.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
06 de outubro de 2017.



ALTEMAR RECH

Secretário da Administração



MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal